CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº620/2026

Considerando que associações, ligas, clubes amadores, escolinhas e demais entidades esportivas comunitárias desempenham importante papel na promoção do esporte, do lazer e da inclusão social nos bairros de Salvador;

Considerando que a participação dessas entidades em editais, programas de incentivo, parcerias e demais oportunidades do Poder Público depende do atendimento a requisitos documentais, cadastrais e administrativos;

Considerando que pequenas entidades comunitárias podem enfrentar dificuldades para organizar estatutos, atas, cadastros, certidões, projetos e demais documentos necessários à sua regularização e participação em políticas públicas;

Considerando que o Município já possui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer – Esporte Salvador e o Programa de Incentivo ao Esporte – Viva Esporte, que estabelecem mecanismos de fomento e apoio a projetos esportivos;

Considerando que a oferta de orientação técnica e documental pode ampliar o acesso das entidades esportivas comunitárias aos instrumentos já existentes, fortalecendo sua capacidade de organização e atuação nos territórios;

Considerando, por fim, que a presente proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adoção das medidas necessárias para criação de serviço de orientação técnica e documental destinado às associações, ligas, clubes amadores, escolinhas e demais entidades esportivas comunitárias, com apoio à regularização institucional, atualização cadastral, organização documental, participação em editais e acesso aos programas municipais de incentivo ao esporte.

Salvador-Bahia, 28 de setembro de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador